



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**EDITAL 02/2023 – PPGEI**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2023.1**

A Coordenadora, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 113/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 62, de 05 de Abril de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção de alunos especiais em disciplinas para o segundo semestre de 2022 do Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil (PPGEI), em estrita observância das normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

**1 - DAS INSCRIÇÕES**

1.1 - O período para inscrições será de **27 de fevereiro a 05 de março de 2023** (até as 23h59 horário de Brasília). Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site: ([https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)) e responder ao questionário anexando os documentos referidos no item 1.8 deste edital. Todos os documentos solicitados devem ser enviados em arquivo .PDF com tamanho máximo de 15 Mb, não sendo admitido outro formato de arquivo.

1.2 - Será homologada a inscrição de candidatos a aluno especial dos portadores de diploma em curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.8 deste edital.

1.3 - O candidato poderá inscrever-se em até 2 duas disciplinas deste edital, desde que a oferta não seja simultânea.

1.4 - A matrícula como aluno especial permite cursar apenas uma disciplina por vez.

1.5 - O aluno especial de disciplina possui vínculo com o PPGEI por um semestre.

1.6 - O aluno poderá cursar no máximo duas disciplinas na condição de aluno especial junto ao PPGEI.

1.7 - O candidato receberá a confirmação de sua inscrição ao final do preenchimento do formulário eletrônico constante no item 1.1 (site). Caso não receba a confirmação, deve imediatamente entrar em contato com a secretaria do PPGEI através do e-mail [secretaria.ppgeci@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgeci@unila.edu.br) ou pelo telefone +55 (45) 3522 9833.

1.8 - Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido, datado e assinado, no qual o candidato deverá apresentar sua justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida. O formulário editável encontra-se no site

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

(<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/secretaria>) denominado “Formulário de Inscrição - Aluno Especial - ANEXO I”;

- b) Cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior;
- c) Cópia do histórico escolar integral da graduação;
- d) Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte;
- e) Cópia do CPF;
- f) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes);
- g) Declaração de Quitação Eleitoral;
- h) Cópia do Certificado de Reservista.

Parágrafo único: não serão aceitos formulários de inscrição que forem enviados sem data, local e assinatura do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) que enviar o formulário nestas condições não terá sua candidatura homologada.

1.9 - O aluno reprovado em qualquer disciplina anterior do PPGEI, ficará impedido de participar de outros editais na condição de aluno especial do PPGEI. Não é permitido realizar trancamento de disciplina na condição de aluno especial.

## 2 - DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 - Abaixo encontram-se discriminadas as disciplinas oferecidas com suas informações pertinentes:

<b>Disciplina, Carga horária e número de vagas</b>	<b>Docentes</b>	<b>Período de oferta</b>	<b>Dias e Horários</b>
ESTUDOS AVANÇADOS EM ENERGIA E CONFORTO AMBIENTAL, 60 horas, 10 vagas	EGON VETTORAZZI e ANTÔNIO J. P. DE FIGUEIREDO	16/03/2023 - 13/07/2023	5T2345
ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, 60 horas, 10 vagas	ANDRÉ JACOMEL TORII	15/03/2023 - 12/07/2023	4M1234
TÓPICOS ESPECIAIS: TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO APLICADA A ESTRUTURAS, 60 horas, 10 vagas	IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO e EMERSON FELIPE FELIX	15/03/2023 - 12/07/2023	4T3456

2.2 - As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPGEI (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/disciplinas>).

2.3 - Todas as disciplinas serão ofertadas na modalidade presencial ou híbrida conforme determinação do docente.

## 3 - DA SELEÇÃO

3.1 - O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo candidato, avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada no formulário de inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

3.2 - O preenchimento de todas as vagas constantes neste edital não é obrigatório.

3.3 - A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitas.

#### 4 - DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 - O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado conforme determinado no cronograma deste edital.

#### 5 - DOS RECURSOS

5.1 - Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.2 - O Formulário editável para recurso se encontra no site (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/secretaria>) denominado "Formulário de Recursos - Aluno Especial - ANEXO II".

5.3 - O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (no Formulário de Recursos - Aluno Especial - ANEXO II) e enviá-lo para o e-mail [secretaria.ppgeci@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgeci@unila.edu.br) no período descrito no cronograma.

#### 6 - DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 - A data de divulgação do resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo constam no cronograma deste edital. O candidato receberá apenas a resposta fundamentada de recurso via e-mail. Outras publicações referentes a este processo seletivo serão publicadas via edital na página <https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/editais>.

#### 7 - DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

7.1 - A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada conforme as datas do cronograma, por vídeo chamada, em link a ser disponibilizado pela secretaria do PPGECI ou presencialmente conforme determinará o edital de matrículas a ser emitido, seguindo o cronograma. O candidato deverá apresentar os originais dos documentos solicitados no item 1.5 deste edital, além de 01 (uma) foto 3x4 e Tipo sanguíneo e fator RH.

7.2 - O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

#### 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

8.2 - O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGECI.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

8.3 - O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

8.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGECI.

8.5 - Caso o aluno especial torne-se regular futuramente a partir de outro edital, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

**9 - DO CRONOGRAMA**

Publicação do edital	27/02/2023
Inscrições	27/02/2023 a 05/03/2023 até as 23h59 (horário de Brasília)
Homologação das inscrições	06/03/2023
Seleção	07/03/2023 a 08/03/2023
Resultado preliminar	09/03/2023
Interposição de recursos	09/03/2023 a 10/03/2023 até as 23h59 (horário de Brasília)
Resultado dos recursos	11/03/2023
Resultado final	11/03/2023
Matrícula dos selecionados	13/03/2023 e 14/03/2023

Foz do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2023.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Katia R. G. Punhagui**  
**Vice-Coordenadora**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO I**

**O Formulário editável para recurso se encontra no site ( <https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/secretaria> )**

FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 202\_\_-\_\_ PPGECI

Nome do candidato:

Disciplina pretendida:

Endereço:

E-mail:

Fone: (        )

RG/RNE/DNI/Passaporte:

Curso de Graduação:

Ano de Conclusão:

Instituição:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA

Declaro saber que as atividades do PPGECI se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº \_\_/2022 – PPGECI para o Processo Seletivo de alunos especiais do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Local e data

Assinatura do candidato

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO II**

**O Formulário editável para recurso se encontra no site (**  
**<https://portal.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/secretaria>** )

FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 202\_ \_

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo de alunos especiais do Mestrado em Engenharia Civil, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



---

*Emitido em 27/02/2023*

**EDITAL Nº EDITAL 02/2023 - ILATIT (10.01.06.04.04) Serviço Público Federal  
(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/02/2023 10:23 )*

**KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI**

*COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO*

*PPGECI (10.01.06.04.04.06)*

*Matrícula: ###471#2*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **27/02/2023** e o código de verificação: **d3b28b47ca**